

**PORTARIA N.º 20.968, DE 07/04/2026.**

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ELIANE GOMES FLORES DOS SANTOS, matrícula n.º 37.473, ocupante do cargo de Assistente de Educação, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, durante 06 (seis) meses, no período de 07/03/2026 a 02/09/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 6.611/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal